

DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 81, Inc. IV, tendo em vista o Feriado do Dia da Inconfidência, popularmente conhecido como Dia de Tiradentes, que ocorre no dia 21 de abril de 2020 e devido a contenção de gastos ocasionada pela Pandemia do Covid-19, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, no dia 20 de abril de 2020.

Parágrafo Único: A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão para atendimento a pacientes com suspeitas e sintomas do novo coronavírus.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
AOS 14 DE ABRIL DE 2020.**

**Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal.**

**Registra-se. Publique-se.
Data Supra.**

**Laércio Lamonatto
Sec. Mun. de Administração**